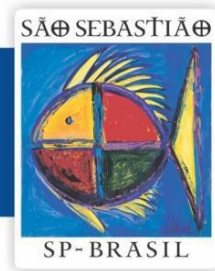




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 824 – 21 de Setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2020 - HCSS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - TOMOGRAFIA. DATA PARA REALIZAÇÃO: 31/07/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 9h30min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES – RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, Nº 557, SALA 19 - CENTRO, SÃO SEBASTIÃO – SP, CEP 11608-608. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS) OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.
WILMAR RIBEIRO DO PRADO
INTERVENTOR

EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

CONTRATO N:03/2020
PA n:646/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:646/20
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE
EDIVALDO PEREIRA CAMPOS
CNPJ/CPF:50.320.332/0001-21
CONTRATADA: ORIGEM ARQUEOLOGIA PATRIMONIO CULTURAL E NATURAL S/S LTDA.
CNPJ:06.652.577/0001-64
OBJETO: Contrato original do PA n:646/20 para prestação de serviços técnico especializado para a realização de diagnósticos e prospecção arqueológica para o imóvel público tombado pelo CONDEPHAAT de propriedade da contratante, localizado na Praça Prof. Antonio Argino, n. 84 – Centro em São Sebastião-SP que encontra-se em reforma.
VALOR: R\$ 32.500,00(trinta e dois mil e quinhentos reais)
PRAZO:03(três) meses
VIGÊNCIA: 10/09/2020 à 10/12/2020
VERBA:"4.4.90.51.80- Dispensa licitação - obras"
BASE LEGAL: Inciso I do art. 24 da Lei nº:8.666/93

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 03 DE SETEMBRO 2020.

DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:
1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 39ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 03/09/2020, o Plano Operativo de 2020 da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano Operativo de 2020 da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião, 03 de setembro de 2020.
Ana Cristina Rocha Soares
Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 03 DE SETEMBRO 2020.

DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:
1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 39ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 03/09/2020, a Proposta Orçamentária para o ano de 2021 da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Proposta Orçamentária para o ano de 2021 da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião, 03 de setembro de 2020.
Ana Cristina Rocha Soares
Presidente Conselho Curador

DECRETO Nº 7927/2020

“Dispõe sobre a extensão do Estado de Calamidade Pública no Município de São Sebastião”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO ter sido sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID – 19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as recentes determinações das autoridades do Estado de São Paulo, referente às medidas preventivas de combate ao COVID – 19 (Novo Coronavírus), de acordo com o Decreto Estadual 65.184, de 18 de setembro de 2020, que estende a quarentena até 09 de outubro de 2020;

DECRETA:

Artigo 1º - Estende o Estado de Calamidade Pública até o dia 09 de outubro de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus) no município de São Sebastião.

Artigo 2º - As medidas previstas neste decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor em 20 de setembro de 2020.

São Sebastião, 21 de setembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 21/2020-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações; a Lei Complementar Municipal Nº 198/2015; a Lei Federal Nº 13.979/2020, assim como os Decretos Municipais Nºs.: 7707/2020, 7708/2020 e 7709/2020, torna pública a lista de convocados do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL GENERALISTA CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações; Artigo 3º e seu parágrafo único da Lei Complementar Nº 198/2015, e Artigo 5º, parágrafo único do Decreto Nº 7709/2020, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão da adoção de medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio, avaliação, diagnóstico, encaminhamentos e tratamentos dos sintomas causados pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), tendo em vista a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

Classificação – Nome – Horário de comparecimento

2º - Rafael Bruno Oliveira Lopes Silva – 09:30h

O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 24 (quinta-feira) de setembro de 2020, nos horários indicados ao lado do nome de cada candidato na relação acima, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade/Registro Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- n) Comprovante de anuidade de 2020, do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação

ATENÇÃO:

- ✓ Não serão reutilizadas as cópias dos documentos apresentados para a fase de inscrição.
- ✓ Tendo em vista as ações de prevenção contra o COVID-19 e a importância de se evitar aglomerações, primando pelo isolamento, ORIENTAMOS que os candidatos somente compareçam no horário assinalado ao lado de seu nome na relação acima, e forneçam os documentos solicitados já separados, em cópias e originais (quando solicitado ambos), em envelope, entregando-o ao funcionário atendente para conferência.
- ✓ Solicitamos ainda que o candidato traga sua própria caneta para assinatura e preenchimento dos documentos necessários.

Antecipadamente agradecemos sua colaboração em prol de todos.

São Sebastião, 21 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

AUTO DE NOTIFICAÇÃO ITBI Nº 124/2020

| SUJEITO PASSIVO (CONTRIBUINTE) | | | |
|---|--|--|--|
| Nome /Razão Social | | CPF/C.N.P.J. | |
| OMJ HOLDING FAMILIAR LTDA | | 32.384.911/0001-56 | |
| Endereço | | Bairro | |
| Rua do Engenho, 84 | | Vila Velha | |
| Município – UF | CEP | i.c. | |
| Santana de Parnaíba – SP | 06532-085 | 3134.134.2354.0506.0000 e e 3134.134.2354.0330.0000 | |
| INFORMAÇÕES FISCAIS | | | |
| Processo Administrativo n.º | Natureza do procedimento: RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI | | |
| 4426/2020 | | | |
| NOTIFICAÇÃO | | | |
| Fica notificado o contribuinte acima qualificado, que por decisão da Sra. Chefe de Divisão de Inspeção Fiscal, o seu pedido de Reconhecimento de Não Incidência foi indeferido , ratificando a manifestação de nº 343/2020, de autoria deste subscritor, especificamente em razão da falta dos requisitos autorizadores para reconhecimento da imunidade constitucional, preconizados no artigo 156, § 2º, inciso I da Carta Magna. O prazo para recolhimento do ITBI com os benefícios do recolhimento espontâneo, assim como a interposição de recurso administrativo ao Sr. Diretor de Receita é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. | | | |

São Sebastião, 18 de setembro de 2020.

| IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE FISCAL | RECIBO DO CONTRIBUINTE |
|---|---------------------------|
| | Data ___/___/2020 |
| Marcelo Luís de Oliveira Inspetor Fiscal de Rendas RE 2110-5 | Assinatura do Responsável |
| TESTEMUNHA: | Nome |
| | CPF |

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

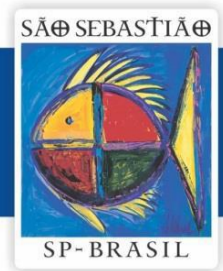
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 824 – 21 de Setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 006/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 44/2019
PROCESSO Nº.: 61.893/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS DE DOCUMENTOS PADRÃO FEBRABAN. A COMISSÃO DECIDE INABILITAR TODAS AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARTICIPANTES: ITÁ UNIBANCO S/A POR DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 7.2.1.1, 7.2.5.1, 7.2.5.3 E 7.2.5.4 DO EDITAL; BANCO DO BRASIL S/A POR DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 7.2.5.3 E 7.2.51 DO EDITAL; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL POR DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 7.2.5.3 E 7.2.51 DO EDITAL; BANCO BRADESCO S.A POR DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 7.2.2.3 B), 7.2.4.1, 7.2.5.1 E 7.2.5.3 DO EDITAL E BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A POR DESCUMPRIMENTO À CLAUSULA 10.4 DO EDITAL E APRESENTAR TERMO DE ADESÃO EM DESACORDO AO ANEXO DO EDITAL, PREVISTO NO ITEM 7.2.5.2. COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO DO § 3º DO ARTIGO 48 DA LEI FEDERAL 8.666/1993 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, FIXA O PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CREDENCIAMENTO, CONFORME ITEM 7 E SUBITENS, A QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM ENVELOPE LACRADO, EM CONSONÂNCIA AO ITEM 6. DO EDITAL, NO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO À RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES Nº 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP.

SÃO SEBASTIÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2019DEPTEC002 – Processo n.º 001/2019.
Contratado Eco-Rad Serviços De Diagnósticos Por Imagem Ltda.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: REAJUSTE do Contrato firmado entre as partes em 04/04/2019.
Prazo: 12 (doze) meses.
Modalidade: PP nº. 001/2019
Valor do Reajuste: O valor das Tomografias de Tórax passa de R\$373,49 (Trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) para R\$249,75 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Data: 15/09/2020.
Assinam: Wilmar Ribeiro do Prado pela Irmandade da Santa Casa e Cristiane Cabral da Silva Nogueira pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - HCSS
PROCESSO Nº 018/2020
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE TONNERS E PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E ESCÂNER DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO.
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/10/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 14H30MIN.
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, 557, SALA 04 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP.
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS) OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
WILMAR RIBEIRO DO PRADO
INTERVENTOR

MODALIDADE: LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2020
PROCESSO Nº 017/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM -TOMOGRAFIA. RETIFICAÇÃO DATA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO.
Na publicação que ocorreu no dia 21 de setembro de 2020, que trata do respectivo edital, onde se lê:
DATA PARA RELIZAÇÃO 30/07/2020
Leia-se:
DATA PARA REALIZAÇÃO 02/10/2020
Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
São Sebastião, 22 de setembro de 2020.
Wilmar Ribeiro do Prado

AUTO DE NOTIFICAÇÃO ITBI N.º 132/2020

| SUJEITO PASSIVO (CONTRIBUINTE) | | | |
|--|--|--|---|
| Nome /Razão Social TEIXEIRA HOLDING PATRIMONIAL LTDA. | | CPF/C.N.P.J. 37.993.796/0001-30 | |
| Endereço Rua Joaquim Francisco do Rego, 57 | | Bairro Praia Deserta | |
| Município – UF SÃO SEBASTIÃO | CEP: 11.608-021 | i.c. 3134.124.1382.0454.0000 e 3134.124.4446.0590.0000 | e |
| INFORMAÇÕES FISCAIS | | | |
| Processo Administrativo n.º 715589/2020 | Natureza do procedimento: RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI | | |
| Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para apresentar junto à Divisão de Inspeção Fiscal no prazo de 10 (dez) dias, DECLARAÇÃO DE FINALIDADE ATUAL (utilidade) dos imóveis com numeração de inscrição cadastral do município: 3134.124.1382.0454.0000 e 3134.124.4446.0590.0000 e que foram integralizados na Pessoa Jurídica TEIXEIRA HOLDING PATRIMONIAL LTDA., sob pena de indeferimento do pedido de reconhecimento da não incidência do I.T.B.I. | | | |

São Sebastião, 21 de SETEMBRO de 2020.

| IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE FISCAL | RECIBO DO CONTRIBUINTE |
|---|---------------------------|
| <p align="center">Marcelo Luís de Oliveira Inspetor Fiscal de Rendas RE 2110-5</p> <p align="center">TESTEMUNHA:</p> | Data ____ / ____ / 2020 |
| | Assinatura do Responsável |
| | Nome |
| | CPF |

Extrato do Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Administrativo – 2019SEESP140 – Processo n.º 61.281/19
Contratada: Carlos de Carvalho Comércio e Serviços - ME.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Original.
Valor: Sem ônus
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Convite: 038/19
Data: 20/07/2020
Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Carlos de Carvalhos pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 1.005COVID-19/2020
Contratado: Eco-Rad Serviços de Diagnóstico por Imagem LTDA.
CNPJ: 05.157.396/0001-07.
Contratante: Irmandade Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Prestação e execução de serviços de exames de tomografia para a unidade de pronto atendimento (upa) e unidade de tratamento intensivo.
Prazo: Seis meses.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 299.700,00 (Duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais).
Data: 15/09/2020.

Extrato do Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 1.003COVID19/2020 – Processo n.º 101COVID19/2020
Contratado Eco-Rad Serviços De Diagnósticos Por Imagem Ltda.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Acréscimo de 50% (cinquenta por cento) ao valor do Contrato, destinado à continuidade da prestação dos serviços de exames de diagnóstico por imagem.
Prazo: 06 (seis) meses.
Modalidade: Dispensa Licitatória, Lei 13.979/2020.
Valor: R\$48.594,96 (Quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
Data: 15/09/2020.
Assinam: Wilmar Ribeiro do Prado pela Irmandade da Santa Casa e Cristiane Cabral da Silva Nogueira pela Contratada.

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br